ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 007/2024 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2025, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Anastácio Espíndola, nº 95, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **28/08/2025 (quinta-feira)** no horário também definido no **Anexo I.**

2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, **no dia 01/09/2025 (segunda-feira), conforme cronograma**.

3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada no Anexo II após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 26 de agosto de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025
ANEXO I

Prof. De Ensino Fundamental II – Ed. Física	
Candidato	**Class.**
ALISSON DA LUZ COSTA	4º

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025
ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 007/2024, homologado em 31 de janeiro de 2025. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos.

Somente deverão proceder à entrega da documentação os candidatos que correspondam à quantidade de cargos constante do **ANEXO I** deste Edital, conforme **ESCOLHA DE VAGAS** a ocorrer no dia 21 de maio, nos dias e horários abaixo relacionados:

Data de entrega: Dia 1º de setembro de 2025: das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h – Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 26 de agosto de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025
ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Também será entregue na data da escolha de vagas)

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (MODELO ANEXO)

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	RG/CPF
	CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DERESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DEDIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 26 de agosto de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal